

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA****Pregão N° 19/2020****Processo: 33/2020**

Objeto - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM VIAS NO BAIRRO JARDIM SÃO JOSÉ, CONFORME CONVÊNIO N.º 263/2019 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL,

**PREÂMBULO**

No dia 15/05/2020 no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, sito à Praça Washinton Luiz, 643- , nesta cidade, Estado de São Paulo. às 09:15:00 estando presentes o Pregoeiro(a), Sr(a) CARLOS EDUARDO MARTINS, e a equipe de Apoio, Srs(as) GABRIELA ZONTA MURAROLLI , LUANA VIDEIRA DE FREITAS , designados pelo decreto 37/2018, de 04/05/2018, para a sessão publica de julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CRENCIAMENTO**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DESERTA.

Nesta data de 15 de Maio de 2020, no horário das 09:00 às 09:15 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio designados nos autos do processo do Pregão Presencial n.º 019/2020, para realizar os trabalhos de abertura e julgamento do certame licitatório.

Cabe registrar que o Aviso de Licitação deste Pregão Presencial n.º 019/2020 foi regularmente divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado (01/05/2020), Jornal Gazeta de São Paulo (04/05/2020), de circulação estadual, Jornal Gazeta de Vargem Grande (01/05/2020), de circulação municipal, e Diário Oficial do Município (04/05/2020), e disponibilizado na íntegra na página eletrônica oficial do Município na internet - <http://licitacoes.vgsul.sp.gov.br>, onde foi visualizado e baixado do site por 16 empresas conforme relatório anexo.

Iniciados os trabalhos o Pregoeiro constatou que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de propostas de preços e documentação. Desta forma, o Pregoeiro declarou à sessão DESERTA. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro deu por encerrado o presente ato público. Para constar lavrou-se Ata que vai assinada pelos presentes.

NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 20.168.935/0001-99

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os licitantes que participarão da fase de Lances em razão dos processos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4 da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
Item: 1		
<u>NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</u>	<u>202.782,40</u>	<u>1 ° Lugar</u>

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a reducao do preco da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preco obtido, abaixo especificado, ACEITAVEL por ser compativel com os precos praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitacao

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUACAO</u>
<u>NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</u>	<u>202.782,40</u>	<u>Vencedor</u>
-----		
1 SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - JD. SÃO JOSÉ	202.782,40	

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro(a) adjudicou o objeto deste Pregão aos Licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

**ENCERRAMENTO**

'Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no preâmbulo desta, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h'. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATAR OU LICITAR POR PARTE DO PARTICIPANTE. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DO MESMO NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP.

DEVIDO A PARTICIPAÇÃO DE LICITANTE ÚNICO, O PREGOEIRO PROCEDEU A NEGOCIAÇÃO DE VALORES DIRETAMENTE COM O REPRESENTANTE. O PREÇO NEGOCIADO FOI ACEITO CONFORME CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE CONTIDO NO EDITAL.

EM ANÁLISE, A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME ESTAVA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SENDO A MESMA, CLASSIFICADA.

DADOS OS TRAMITES E SENDO O LICITANTE VENCEDOR CONSIDERADO HABILITADO, O PREGOEIRO ENCERRA A SESSÃO VERIFICANDO NENHUM INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DO PRESENTE.

**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**

\_\_\_\_\_  
ROSIANE CRISTINA SAGIORATO RODRIGUES DELFINO  
NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**ASSINAM:**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**

**CARLOS EDUARDO MARTINS**  
**Pregoeiro**

**GABRIELA ZONTA MURAROLLI**  
**EQUIPE DE APOIO**

**LUANA VIDEIRA DE FREITAS**  
**EQUIPE DE APOIO**